



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 24 de abril de 2019

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar o regime legal da carreira especial de vigilante da natureza da Região Autónoma da Madeira, um compromisso do atual Governo Regional que reconhece o papel e a especificidade do trabalho destes profissionais.

Com a nova carreira especial, os Vigilantes da Natureza beneficiarão de um acréscimo remuneratório, assim como de uma atualização e alargamento do âmbito do suplemento de penosidade e passarão a ser reconhecidos como agentes de Proteção Civil.

São ainda criados dois cargos específicos de coordenação: vigilante da natureza coordenador e coordenador geral.

- Autorizar a expropriação, pelo valor global de €158.127,12, uma parcela de terreno referente à obra de “Construção da Via Rápida – Funchal /Aeroporto – 2ª Fase – Troço da Cancela/Aeroporto”.

- Autorizar a celebração de um protocolo entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e a EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza/ Portugal, relativo ao funcionamento do seu Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira.



Neste sentido, é atribuída uma comparticipação financeira no montante total de 45.189,10 € (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove euros e dez cêntimos), para financiamento do funcionamento do Núcleo Regional na Região Autónoma da Madeira da EAPN Portugal no ano de 2019.

A cooperação com a Instituição consubstancia uma medida inserida no objetivo “Dinamizar as Entidades da Economia Social” delineado no Eixo III – Promoção da cooperação interinstitucional, do Programa de Governo da Região Autónoma da Madeira 2015-2019, que destaca ações que permitam “fomentar o envolvimento dos agentes da Economia Social num organismo de caráter consultivo” e “garantir a capacitação dos dirigentes e técnicos da economia social através do desenvolvimento de ações específicas de formação”.

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com o Seminário Maior de Nossa Senhora de Fátima – Museu Diocesano de Arte Sacra do Funchal, tendo em vista apoiar o funcionamento daquele espaço, no ano de 2019.

No âmbito do referido contrato-programa, será atribuído à referida instituição uma comparticipação financeira que não excederá os €64.000,00 (sessenta e quatro mil euros).

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Teatro Feiticeiro do Norte - Associação Cultural, tendo em vista apoiar o seu normal funcionamento, no ano de 2019.

No âmbito do referido contrato-programa, será atribuído à referida Associação uma comparticipação financeira que não excederá os €20.000,00 (vinte mil euros).